



Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 51/2025

Uberlândia, 07 de novembro de 2025.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: JOANA D'ARC BORGES		CPF/CNPJ: 766.321.566-49		
Endereço: RUA VINTE E OITO DE AGOSTO		Bairro: AMORIM		
Município: ARAGUARI	UF: MG	CEP: 38.446-106		
Telefone: 34 99961 1383	E-mail: cerradoempe@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?				
() Sim, ir para item 3    (X) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: LOTE 02 - Projeto de Assentamento Bom Jardim		Área Total (ha): 21,1713		
Registro nº: 21.971 e 17.310		Município/UF: ARAGUARI/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-6D44.DCA7.BC1F.481C.BFE1.BD89.D66C.6445				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Type de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	71 UN / 5,9026 HA	Unidades / Hectares		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sigras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	69 UN / 5,9026 HA	Unidades / Hectares	807.907	7.937.626
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		11,1333	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas		5,9026	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		50,56	m³	

#### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 07/11/2025

Data da vistoria: 07/11/2025 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 10/11/2025

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 71 árvores em 5,9026 hectares na Fazenda LOTE 02 - Projeto de Assentamento Bom Jardim, matrículas 21.971 e 17.310 do CRI de Araguari/MG com objetivo de implantar culturas anuais no local.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 71 árvores em 5,9023 hectares, o que representa 12,02 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 719,03 - DAE 1401361981512 - Pago em 13/08/2025

Taxa florestal: R\$ 391,51 - DAE 2901362015111 - Pago em 13/08/2025 - Referente ao rendimento de lenha

Não houve necessidade de complementação

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** de 69 árvores isoladas do requerimento de corte ou aproveitamento de 71 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 5,9026 ha, localizada na propriedade Fazenda LOTE 02 - Projeto de Assentamento Bom Jardim, matrículas 21.971 e 17.310 do CRI de Araguari/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

Ressaltamos que esta vedada a supressão dos indivíduos abaixo relacionados por se encontrarem fora do perímetro da propriedade e dentro de um fragmento de vegetação:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Srgas 2000		Fuso
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
19	AROEIRA	Myracrodroon urundeuva	807889,554	7937711,713	22
26	CAPITÃO	Terminalia argentea	807851,326	7937738,038	22

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 1.667,88 - DAE 1500603552062 - Pago em 07/11/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome:** Areduino Tonini Neto

**MASP:** 1.367.759-6

**Nome:** Matheus Faleiros dos Santos

**MATRÍCULA:** 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 11/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126887232** e o código CRC **DA9AFA4C**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0029506/2025-96

SEI nº 126887232